



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.997- ANO: XIX

Página 3 de 7

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Designa servidora para exercer a função de Assessoria Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de Assessoria Pedagógica e Educacional, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a servidora Vania Benelli Bartz Nascimento, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 20/05/2024.

Art. 2º Revogar a função de Coordenação Pedagógica da servidora Vania Benelli Bartz Nascimento, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, concedida pela Portaria nº 66, de 25 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 19/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MAIO DE 2024

Designa servidora para exercer função de Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nali Dias de Mello, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, 40h, no Centro Municipal de Educação Infantil Ionildo da Silva Pereira, a partir de 20/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6473/2024.

2. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de Segurança e Medicina do trabalho.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

4. FORNECEDOR: ALESANDRA GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ 13.031.310/0001-15, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1551, 2º andar, sala 10, Centro, Ubiratã-PR.

5. VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6472/2024

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4813/2024

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA DUPLA FIDUMA E JECA E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, NA FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPOBIRA).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.906.966/0001-08, com sede na Avenida Jucelino Kubitschek, 5.000, torre comercial 1, salas 405 e 406, Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

5. VALOR: R\$- 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/05/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO 67/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6429/2024

DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024

OBJETO: Aquisição de material de higiene (fraldas geriátricas), para suprir a demanda da rede socioassistencial.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001- 10.

CONTRATADA: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO Ltda. inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.468.464/0001-92.

VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo a que se refere o item 15.2 do edital do Chamamento público nº 15/2024 pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, o município de Ubiratã autoriza a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data deste termo, tendo em vista a justificativa apresentada pela empresa credenciada e considerando-se a necessidade e o interesse públicos.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.[Início](#)